

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº5813212, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 119/2021 – PC/PA, firmado com a EMPRESA SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA, CNPJ Nº 28.787.023/0001-07, cujo objeto é a participação em curso de gestão e fiscalização de contratos.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 735947

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contrato: 078/2018-PC/PA.
Publicado no DOE nº 34.730 de 08/10/2021
Onde se lê: R\$31.120,32.
Leia-se: R\$36.960,00.

Protocolo: 735705

OUTRAS MATÉRIAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PARECER
A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/1277575 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	6359	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, P/	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	6636	TECLADO PADRAO, P/ MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	11857	TECLADO PADRAO DIM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	12456	TECLADO PADRAO DIM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	12865	CADEIRA EST. TEC. SINT. FIXA, BRACO FIXO, ENC.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	17499	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	21398	PERSIANA HOZ.ALUMINIO, 1,70 X 1,70	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	22429	MONITOR DE VIDEO LCD, 20"``	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	22761	CPU 2 NCL., 2.1GHZ, CACHE __, 1GB DDR2, HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	29089	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4GB RAM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	29558	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4GB RAM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	29750	MONITOR DE VIDEO LCD, 20"``	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	32893	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	32930	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

15	46578	COMPUTADOR 4 NCL.,3.0GHZ,CH 4MB,8GB	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	59710	COMPUTADOR 4 NCL.,3.1GHZ,CH 6MB,8GB	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	60737	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
18	60757	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
19	62160	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	62165	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
21	62189	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
22	62916	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
23	63006	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
24	63624	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
25	100079	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
26	100294	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
27	100378	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
28	100397	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
29	100398	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
30	102108	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 735498

PSS PCPA EDITAL 001/2021 (NÍVEL MÉDIO) - RETIFICAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado torna público a retificação da etapa de ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021:

Considerando os termos da sentença proferida nos autos do mandado de segurança (processo nº 0828282-86.2021.8.14.0301) concedendo à segurança para anular o ato reputado ilegal, que inabilitou a Impetrante BRENDA HARIEL MARTINS MOURA a prosseguir às demais etapas do Processo Seletivo Simplificado da Polícia Civil do Pará - Nível Médio Nº 001/2021;

Considerando que, na Segunda Fase: Análise Curricular e Documental, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão do PSS PCPA - Nível Médio Nº 001/2021 julgou como INAPTA a documentação de escolaridade da candidata BRENDA HARIEL MARTINS MOURA;

1. RETIFICA-SE o resultado da Segunda Fase: Análise Curricular e Documental, no PSS PCPA - Nível Médio Nº 001/2021 para proceder a REINCLUSÃO da candidata, BRENDA HARIEL MARTINS MOURA (inscrição nº 2021015889131), na aludida etapa do certame, em obediência aos ditames legais.

2. Após reanálise da documentação e levando-se em consideração a AP-TIDÃO do documento que comprova a conclusão de seu ENSINO MÉDIO, a ANÁLISE CURRICULAR da candidata foi concluída com a obtenção da pontuação 10.30, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Pontuação da candidata, Brenda Hariel Martins Moura, após re-análise curricular.

OU

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
2021015889131	BRENDA HARIEL MARTINS MOURA	10.30

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos, com informações do SIPROS - Sistema Integrado de Processo Seletivo Simplificado, 2021.

3. A pontuação acima foi alcançada após ser conferido 8.50 pontos (referentes à conclusão do Ensino Médio); acrescido de 1.80 pontos (alusivos ao tempo de serviço de seis anos comprovados), totalizando o somatório de 10.30 pontos.

4. Registra-se que não foi conferida pontuação referente à conclusão do Ensino Técnico, em razão da exigência prevista no "Anexo I", do Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019 no tocante à comprovação do Ensino Técnico se dar por meio de "Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante", não atendido pela candidata, visto que apresentou Diploma de conclusão de Ensino Superior.

Belém(PA), 30 de novembro de 2021.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 735696

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato

Data de Admissão: 20/06/2018

Término Vínculo: 30/11/2021

Motivo: Rescisão contratual

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

CRISTIANE RAMOS MORAES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

*Replicado por haver incorreções na Publicação do Diário Oficial 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 735724